



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 031/2025

### Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.493/2023, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz.

### **RESOLVE:**

Fica o vereador Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz, portador do CPF sob nº 073.869.869-55, autorizado viajar à cidade de Dionísio Cerqueira-SC; nos dias 08 à 11 de Abril do corrente ano, para participar do Seminário “O Município e a Vereança: Aspectos Procedimentais diante da Lei Orgânica e Regimento Interno” e “O Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias como Instrumento de Planejamento”, promovido pela LF – Grando Consultoria e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.493/2023.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.493/2023.

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 07 de Abril de 2.025.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz  
1º Secretário